



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO:	
1.1- UNIDADES REQUISITANTES: Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Coordenadoria de Documentação e Biblioteca (CDB).	
1.2- CHEFIAS DAS ÁREAS: Promotor de Justiça José Márcio Maia Alves – Diretor da SECINST/PJMA e Coordenadora de Documentação e Biblioteca Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos.	
1.3- E-MAILS: secinst@mpma.mp.br e biblioteca@mpma.mp.br	1.4- TELEFONES: (98) 3219-1637 / (98) 3219-1656
1.4- NOME DO PROJETO: <i>Formação de registro de preços para a aquisição eventual e futura de materiais gráficos personalizados (PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS), visando suprir as necessidades do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).</i>	
2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	
2.1- Trata-se de demanda avalizada pela Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais da PGJMA e formalizada, de ordem, com alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição e previsão no Plano Anual de Contratações (2022-2023): - PROGRAMA/AÇÃO "Coordenação das Ações Essenciais à Justiça"; - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.41 – Material Gráfico.	
3 – MOTIVAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DA CONTRATAÇÃO:	
3.1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: <i>Formação de registro de preços para a aquisição eventual e futura de material gráfico personalizado ("PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS")</i> , com fulcro na legislação pertinente à área de licitações, pregão eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, contratos administrativos (especialmente, as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021), além da observância de atos normativos do MPMA pertinentes, como os Atos Regulamentares nº 1/2020-GPGJ e 11/2014-GPGJ, dentre outros aplicáveis.	
3.2- NECESSIDADE INSTITUCIONAL (Justificativas e fundamentação da contratação):	
3.2.1- A presente solicitação visa, por meio de aquisições eventuais de impressos personalizados institucionais, suprir necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos projetos, campanhas, serviços e programas da Administração Superior do MPMA, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Corregedoria Geral (CGMP), Colégio de Procuradores de Justiça (CPMP), Conselho Superior (CSMP), Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST), Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Escola Superior do MPMA (ESMP), das Promotorias de Justiça das Comarcas da Capital e do Interior, Centros de Apoios Operacionais, além da divulgação de atos, procedimentos e processos desenvolvidos pelas unidades administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), além de prover instrumentos informacionais-estratégicos aptos para melhor exercício de suas atribuições funcionais em prol da sociedade maranhense.	
3.2.2- Ressalta-se que essa vindoura contratação objetiva contemplar as eventuais necessidades de materiais gráficos relativos às publicações institucionais do MPMA durante o Biênio 2023/2024, haja vista o recente término da vigência da ata de registro de preços disponível para a aquisição dos aludidos materiais.	
3.2.3- Igualmente, justifica-se esta modalidade de licitação nos moldes preconizados pela legislação atinente à natureza jurídica do Sistema de Registro de Preços (SRP) e ulterior assinatura de Ata de Registro de Preços (ARP), considerando que:	
3.2.3.1- Viabiliza diversas contratações concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um específico procedimento licitatório para cada uma delas, sendo empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade exata que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas;	
3.2.3.2- Objetiva agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques de materiais, os quais geram custos de manutenção elevados, sem contar no risco de que tais bens possam vir a perecer ou a se deteriorar;	
3.2.3.3 – <i>In casu</i> , o registro de preços será adotado, tendo em vista que configura um conjunto de procedimentos para formalizar e anotar a pretensão de certos interessados em fornecer determinados bens	



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

<p>ou serviços, os quais o Poder Público necessitará corriqueiramente, mas em quantidades variáveis. Então se, por um lado, a Administração Pública (CONTRATANTE) ficará obrigada a dar, no mínimo, preferência àquele que ofereceu a melhor proposta, de outro lado, importa notar que o Particular (CONTRATADO) estará obrigado a fornecer os produtos ou serviços nas quantidades, preços e condições previstas no instrumento convocatório - ou seja - não há de se falar, em obrigação da CONTRATANTE em executar o objeto contratual em sua totalidade, mas simplesmente um compromisso de fornecimento assumido pelo CONTRATADO em caso de eventual necessidade institucional da CONTRATANTE.</p>	
<p>3.3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS DA CONTRATAÇÃO: 3.3.1- De ordem, conforme prévio planejamento institucional junto à Administração Superior do MPMA, o levantamento estimado de eventuais necessidades de materiais gráficos e respectivos quantitativos serão justificados no teor do respectivo estudo técnico-preliminar e detalhados no termo de referência correspondente.</p>	
<p>3.4- PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 1º de fevereiro de 2023.</p>	
<p>3.5- RESULTADOS ESPERADOS: 3.5.1- De acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Instituição, espera-se que, com a aquisição eventual dos materiais descritos no correspondente termo de referência, possam ser supridas as necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos projetos, campanhas, serviços e programas desenvolvidos pelo Ministério Público Estadual. 3.5.2 - Atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação ministerial, por meio de impressos institucionais capazes de disseminar, esclarecer e fomentar conteúdos e temas relacionados à atuação do <i>Parquet</i> maranhense em benefício e defesa dos interesses da sociedade. 3.5.3- Munir a Administração Superior do MPMA de instrumentos para a consolidação das ações de promoção, participação em eventos internos e externos, de relações com a Imprensa e de relações com públicos estratégicos (autoridades, agentes políticos e demais formadores de opinião) no biênio 2023/2024.</p>	
<p>3.6- INDICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARADIGMAS (se houver): N/A – NÃO SE APLICA. 3.6.1- Não se faz necessária a realização de outras contratações correlatas e/ou interdependentes para que os objetivos desta vindoura contratação sejam atingidos.</p>	
<p>4 – INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:</p>	
<p>4.1- Membros e servidores da Diretoria da SECINST/PGJMA e Coordenadoria de Documentação e Biblioteca.</p>	
<p>5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES:</p>	
Nome: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES – Promotor de Justiça / Diretor da SECINST/PGJMA	Telefone: (98) 3219-1637
Nome: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO – Assessora de Gestão SECINST	Telefone: (98) 3219-1736
Nome: MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS – Coordenadora CDB	Telefone: (98) 3219-1656
<p>6 – INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:</p>	
<p>6.1- Como integrantes da equipe de acompanhamento e fiscalização desta contratação: a) Gestora: Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos (Analista Ministerial - Coordenadora CDB); b) Fiscal Requisitante: Giovana Canavieira Furtado (Técnico Ministerial – Assessora de Gestão SECINST); c) Fiscais administrativos: Conceição de Maria Lima Guedes (Analista Ministerial – Bibliotecária) e Rômollo de Sá Malta (Técnico Ministerial); d) Suplente: Abimael Freitas Lopes (Técnico Ministerial).</p>	

São Luís/MA, 14 de outubro de 2022.

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca